



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2720/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico n.º 23165.000728.2019-72; considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD no câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da CPPD nº 412/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de setembro de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Promoção/Progressão	
		De	Para
CASSIANO PINZON	02/11/2019	DIII-04	DIV-01

Pelotas, 18 de setembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 19/09/2019 16:28:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35960

Código de Autenticação: 6681c484fd

